



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 48, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidora Pública Municipal

**O VICE-PREFEITO MUNICIPAL**, no exercício do cargo de **PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, a Servidora Pública Municipal Bernadete Fontana Vasselai, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Inglês, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 30 (trinta) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 08 de fevereiro de 2018 a 09 de Março de 2018, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 04 de fevereiro de 2010 a 03 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 08 de Fevereiro de 2018.

**FLAVIO LUIZ BENINI**

**Vice-Prefeito Municipal, no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.

Para publicação no DOM/SC.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo